



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2018, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, publicada no DOU de 16 de novembro de 2016, Seção 2, pág. 22, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062 de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, portador da matrícula funcional nº 1772643, doravante denominada CONTRATANTE, e empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.399.787/0001-22, sediada na Av. Santos Dumont, nº 1267, Sala 1102, Bairro Aldeota, em Fortaleza/CE, representada pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.002000/2023-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL** o prazo da vigência do Contrato nº 05/2018, por 1 (um) mês, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/05/2023 a 09/06/2023, nos termos do art. 57, II, § 4º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 74.700,72 (setenta e quatro mil e setecentos reais e setenta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Gestão/Unidade: 26449/158719;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 12364501320RK0023;
Elemento de Despesa: 339037;
Plano Interno: VC125N0124N;
Nota de Empenho: 2022NE000016.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual até o término da vigência do contrato é de R\$ R\$ 74.700,72 (setenta e quatro mil e setecentos reais e setenta e dois centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 05/2018, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI E A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS EIRELI**

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.



Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

SAMUEL
ARAGAO DE
ALMEIDA
CAVALCANTE:
01690525320

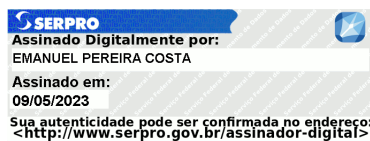
Assinado de forma digital por
SAMUEL ARAGAO DE ALMEIDA
CAVALCANTE01690525320
Dados: 2023.05.09 16:45:36 -03'00'

Samuel Aragão de Almeida Cavalcante
Veneza Serviços Administrativos EIRELI

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF:



NOME:
CPF: